



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO N° 529 /2019

EMENTA: INDICO A ABERTURA DE RUA NO BAIRRO JARDIM RIVIERA PARA ACESSO AO RIO PEREQUE-AÇU

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a abertura de rua no Bairro Jardim Riviera, ao lado da casa da Dona Licrécia, para acesso ao rio Perequê-Açú.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária abertura de uma Rua no Bairro Jardim Riviera dando acesso ao rio Perequê-Açú, uma vez que o local é de convívio comum e higiene mental, pois alguns freqüentadores descem de caiaque, banham-se no rio, dentre outras atividades.

Sala das Sessões, de 21 de agosto de 2019.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

APROVADO	
Por <u>02</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>21/08/19</u>	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
27/8/19